

IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
1º DA PORTARIA Nº 067 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2019.

Considerando que houve engano no período aquisitivo de férias, do Servidor Público do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, matrícula funcional nº 002, registro no sistema sob nº 139, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Agente Administrativo III, Código 05;

O Diretor Executivo do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 1º da Portaria nº 067 de 19 de dezembro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público do IPRECAL, RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK, matrícula funcional nº 002, registro no sistema sob nº 139, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Agente Administrativo III, Código 05, lotado no IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, referente ao período aquisitivo: 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019”.

Art. 2º As demais disposições previstas na Portaria nº 067 de 19 de dezembro de 2019, permanecem vigentes na íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.
IPRECAL, 04 de agosto de 2020.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **05/08/2020.**